



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 47/2019, QUE:

“ESTABELECE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA, FRUTICULTURA, HORTIFRÚTI, BACIA LEITEIRA, SUINOCULTURA E PISCICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE, QUE RELATOU.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de agosto de 2019.

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente

De acordo:

Ver.ª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

